



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023 – CCC, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023 – DL/PMPA PAE Nº 2023/280737, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante-Geral, CELQOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, oficial da Polícia Militar, nível superior completo, portador do RG nº 24932 (PMPA) e do CPF nº 283.458.862-72, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa CS Brasil Frotas S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, sediado(a) Av. Saraiva nº 400 – Sala 8 – Mogi das Cruzes – SP, CEP 08745-900, Telefone: (011)2377-8068, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, CPF 043.780.526-36 e o Sr. Paulo Roberto Teixeira, portador da carteira de identidade nº M7778614 e CPF: 042.670.376-27, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023 – DL/PMPA PAE nº 2023/280737, e a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

1

PAULO ROBERTO Assinado digitalmente
TEIXEIRA:0426073 por PAULO ROBERTO
7627 TEIXEIRA:04260737627

Rod. Augusto Montenegro KM 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000 Belém/PA
Contato: (91) 98414-5255 e-mail: dalcontratos@gmail.com

JOAO BOSCO Assinado digitalmente
RIBEIRO DE por JOAO BOSCO
OLIVEIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA
FILHO:04378052636 FILHO:04378052636

Sérgio Ricardo Neves de Almeida
CELQOPM RG 24932
Comandante Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste contratual, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de **5,0990%** a partir de **27/06/2025**, conforme tabela abaixo:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046-2023								
ITEM	QTD	V.UNIT	V.MENSAL	V.ANUAL	ÍNDICE	V.UNIT ATUAL REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	V. TOTAL REAJUSTADO 12 MESES
1 S/10 Ou Hilux Caracterizado	1244	R\$ 8.814,34	R\$ 10.965.038,96	R\$ 131.580.467,52	5,0990%%	R\$ 9.263,79	R\$ 11.524.154,76	R\$ 138.289.857,12
2 Duster Caracterizada	196	R\$ 4.474,03	R\$ 876.909,88	R\$ 10.522.918,56		R\$ 4.702,16	R\$ 921.623,36	R\$ 11.059.480,32
3 S/10 Ou Hilux Descaracterizado	12	R\$ 8.294,55	R\$ 99.534,60	R\$ 1.194.415,20		R\$ 8.717,49	R\$ 104.609,88	R\$ 1.255.318,56
4 Duster Descaracterizada	24	R\$ 4.021,60	R\$ 96.518,40	R\$ 1.158.220,80		R\$ 4.226,66	R\$ 101.439,84	R\$ 1.217.278,08
TOTAL	1476	R\$ 25.604,52	R\$ 12.038.001,84	R\$ 144.456.022,08		R\$ 26.910,11	R\$ 12.651.827,84	R\$ 151.821.934,08

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO

O valor contratual de R\$ 144.456.022,08 (cento e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, vinte e dois reais oito centavos) passará para **R\$ 151.821.934,08 (cento e cinquenta e um milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos)** anual, após o reajuste de **5,0990%** aplicado aos itens do contrato, perfazendo o valor mensal de **R\$ 613.826,00 (seiscentos e treze mil, oitocentos e vinte e seis reais)** e valor anual de **R\$ 7.365.912,00 (sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e doze reais)** de reajuste ao contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato não será alterado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, ocorrerá conforme Folha de despacho – 6ª Seção/EMG, presente na seq. 293 do PAE 2023/280737, de acordo com o despesa abaixo:

PAULO ROBERTO Assinado digitalmente
TEIXEIRA:0426073 por PAULO ROBERTO
7627 TEIXEIRA:04260737627

2

Rod. Augusto Montenegro KM 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000 Belém/PA
Contato: (91) 98414-5255 e-mail: dalcontratos@gmail.com

JOAO BOSCO Assinado digitalmente
RIBEIRO DE por JOAO BOSCO
OLIVEIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA
FILHO:04378052636 FILHO:04378052636

Sérgio Neves de Almeida
CEL QOPM RG-24932
Comandante Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



PROGRAMA	1510 – Segurança Pública;
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo;
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção = Locação de Meios de Transporte;
PI	1050008259C;
FONTE DO RECURSO	01500000001 e 01501000001(Recurso Próprio);

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como base inicial a CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE, item 6.1, do Contrato Administrativo nº 046/2023-CCC/PMPA (seq. 137), o qual foi solicitada pela contratada nos termos da lei Lei nº 8.666, de 1993, e também para atender o Decreto do Governo do Estado do Pará Nº 4.025 de 01 de julho de 2024, em seu Art. 3º onde determina reduções quantitativas necessárias para amortizar manutenção ou aumento dos preços dos contratos, objetivando a manutenção dos mesmos, bem como os procedimentos administrativos pertinentes para a formalização do termo aditivo ou apostilamento correspondente, caso a autoridade competente decida pela concessão do reajuste, para que haja o devido reajuste à contratada sem a SUPRESSÃO de viaturas, este processo foi submetido à avaliação e aprovação do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF), conforme o elenca o Art.11 do Decreto: Art. 11. As exceções as regras previstas neste Decreto: I - deverão ser objeto de solicitações, devidamente fundamentadas por estudos técnicos, dos titulares dos órgãos e entidades abrangidos por este Decreto dirigidas ao presidente do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF); e II - serão autorizadas pelo Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF). Parágrafo único. O Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF) poderá editar normas complementares, assim como autorizar exceções genéricas.

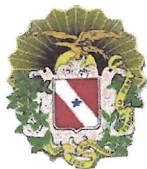
Considerando que o processo de reajuste sem supressão de itens foi devidamente autorizado, conforme **AUTORIZAÇÃO GTAF Nº 2014/2025**, anexo 305,

PAULO ROBERTO Assinado digitalmente
TEIXEIRA:0426073 por PAULO ROBERTO
7627 TEIXEIRA:04260737627

3
Rod. Augusto Montenegro KM 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000 Belém/PA
Contato: (91) 98414-5255 e-mail: dalcontratos@gmail.com

JOAO BOSCO Assinado digitalmente
RIBEIRO DE por JOAO BOSCO
OLIVEIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA
FILHO:04378052636 FILHO:04378052636

Sérgio Ricardo Neves de Almeida
CEL QOPM RG 24932
Comandante Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



conforme Parecer Jurídico nº 342/2025/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA e adequadamente ratificado pelo Parecer nº 422/2025 – ATC – PMPA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, e para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 07 de novembro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

JOAO BOSCO RIBEIRO DE
OLIVEIRA FILHO:04378052636

Digitally signed by JOAO BOSCO RIBEIRO
DE OLIVEIRA FILHO:04378052636
Date: 2025.11.07 14:52:42 -03'00'

JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO

CPF 043.780.526-36

Representante legal

PAULO ROBERTO
TEIXEIRA:04260737627

Digitally signed by PAULO
ROBERTO TEIXEIRA:04260737627
Date: 2025.11.07 14:53:00 -03'00'

PAULO ROBERTO TEIXEIRA

CPF 042.607.376-27

Representante legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Pedro Cavalcanti

NOME: GABRIEL GUILARDE

CPF:

CPF:

RG n.º: 9130525

RG n.º 6581479

de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno. **PORTARIA Nº3319/25/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Belém-PA; Período: 26 a 28/11/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Edison De Sousa E Sousa; MF:572223021; Lotação: 4ªCIME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$734,35. **ORDENADOR:** CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3320/25/DI/DF – Objetivo: Curso Básico de Inteligência/ESIMEX/DF/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Distrito Federal; Período: 02 a 29/11/2025; Quantidade de diárias: 27 de alimentação; Servidores: TEN PM Gabriel Palombo; MF:3541478/1; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$311,13; Valor: R\$8.400,51. **ORDENADOR:** CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3325/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/12/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Claudia Rogéria Nobre Alves; MF:57434191; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. **ORDENADOR:** CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

Protocolo: 1265991

PORTARIA Nº6-077/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. COP 30); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cotijuba-PA; Período: 03 a 13/11/2025; Quantidade de diárias: 10 diárias de alimentação e 10 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Richard Bentes Lopes; MF:5675774/1; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. CB PM Jackson Estalona Lima Da Silva; MF:5944596/1; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R\$ R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. CB PM Welisson De Jesus Coelho De Almeida; MF:59446471; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. CB PM Gilson Nery Farias; MF:5938309/1; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. **ORDENADOR:** CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1265907

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2023-CCC/PMPA; Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE contratual, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (AMPLI) de 5,0990% a partir de 27/06/2025; Vigência: o prazo de vigência do contrato não será alterado; O valor do termo aditivo: O valor contratual de R\$ 144.456.022,08 (cento e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, vinte e dois reais oito centavos) passará para R\$ 151.821.934,08 (cento e cinquenta e um milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos) anual, após o reajuste de 5,0990% aplicado aos itens do contrato, perfazendo o valor mensal de R\$ 613.826,00 (seiscentos e treze mil, oitocentos e vinte e seis reais) e valor anual de R\$ 7.365.912,00 (sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e doze reais) de reajuste ao contrato. A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública; Ação(projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção = Locação de Meios de Transporte. Intra Orçamento; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 e 01501000001(Recurso Próprio); Empresa: CS BRASIL FROTAS S.A.; CNPJ: 27.595.780/0001-16; **ORDENADOR:** SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1266118

PORTARIA Nº3303/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Félix Do Xingu-PA; Destino: Belém-PA; Período: 06 a 09/11/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Igor Jean De Souza Ramos; MF:6401121/1; Lotação: 36ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Luiz Claudio Marinho De Souza Júnior; MF:42202891; Lotação: 36ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. **ORDENADOR:** CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3305/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 09 a 28/12/2025; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 19 de pousada; Servidores: TEN PM Valdeir Luiz Neto; MF: 571998542; Lotação: CPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Antonio Rodrigues Da Silva Junior; MF: 54193093-1; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Marcelo Braga Conde; MF: 54192528/1; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Sidney Tavares Monteiro; MF: 57232955/1; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.727,93. CB PM Damião Andrade Lacerda; MF: 4218839/1; Lotação: CPC-1; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.138,64. CB PM Ricardo Cardoso De Freitas; MF: 4219870/1; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.138,64. CB PM Leonan Ferreira Sodré; MF: 64023011; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.138,64. CB PM Talita Monteiro De Moraes; MF: 64016171; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.138,64. **ORDENADOR:** CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3306/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abel Figueiredo-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 20 a 31/12/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Oísés Magalhães Silva; MF:3540105/1; Lotação: 11ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.766,96. SD PM Liane Demétrio Silva Vieira; MF:3540119/1; Lotação: 11ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.766,96. **ORDENADOR:** CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3307/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 08 a 22/12/2025; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 14 de pousada; Servidores: SGT PM Jayro De Jesus Ferreira Ferreira; MF: 57231816/1; Lotação: 4ªCIME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$4.259,23. CB PM Bernardino Manoel Da Costa Junior; MF: 4219335/1; Lotação: 4ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.821,04. CB PM Joyce Amanda Da Silva Lima; MF: 572161612; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.821,04. CB PM Antonnionne Tavares Rodrigues; MF: 4219213/1; Lotação: 4ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.821,04. **ORDENADOR:** CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3309/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 10 a 29/11/2025; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 19 de pousada; Servidores: SGT PM Agamenon Da Silva Sousa; MF: 54194415/1; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Alex Jhonata Da Silva E Silva; MF: 57232423/1; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.727,93. CB PM José Marcos Martins Da Silva; MF: 64021571; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.138,64. CB PM Janderson Leal Lima; MF: 6401710/1; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.138,64. **ORDENADOR:** CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3310/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 06 a 18/11/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação; Servidores: TEN PM Rodrigo Castro Santos; MF: 64028331; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Anderson De Mendonça Cordovil; MF: 57175377/3; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762,44. CB PM João Henrique Siqueira Seabra; MF: 42188141; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581,12. **ORDENADOR:** CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3250/25/DI/DF – Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Acará-PA; Período: 09 a 10/10/2025; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Leonardo Euller Melo Da Cunha; MF:54193434/1; Lotação: CME; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$329,44. SGT PM João Fortes Cunha; MF:5782465/1; Lotação: CME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293,74. SGT PM Weder Nascimento De Almeida; MF:54194617/1; Lotação: CME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293,74. **ORDENADOR:** CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3251/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 06 a 09/11/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação; Servidores: SGT PM Sandro Ferreira De Oliveira; MF:57198873/1; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. CB PM Bruno De Melo Pena; MF:64026221; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. SD PM Franco Silva; MF:5965055/1; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. SD PM Lucas Jardel Dos Santos Rodrigues; MF:3540183/1; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. **ORDENADOR:** CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3253/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 25/11 a 14/12/2025; Quantidade de diárias: 20 diárias de alimentação e 19 diárias de pousada; Servidores: TEN PM Mayara Conceição Brasil; MF:57199654/2; Lotação: BPTUR; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Raja André Melo De Sousa; MF:57022671; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Jacqueline Da Silva Maciel; MF:57227747/1; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$ R\$ 146,87; Valor: R\$5.727,93. CB PM Maria Raimunda Cardoso Freitas; MF:5944412/1; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.138,64. CB PM Renan Mardson Jesus Do Valle; MF:4219817/1; Lotação:BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.138,64. CB PM Nailson Moita Silva; MF:572229812; Lotação: 1ªCIPAMB; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.138,64. CB PM Rayane De Oliveira Camara; MF:42197711; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.138,64. CB PM Thalita Pinheiro Brito; MF: 64014601; Lotação:CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor:R\$5.138,64. **ORDENADOR:** CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3255/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento(Op. Apoio A SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/12/2025; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias